

ANEXO VII (Resolução nº 1/2014)

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE REGULARIZAÇÃO (SISTEMA ÔNIBUS)

A empresa	, integrante do Consórcio
Operacional	, compromete-se, por meio de seu
representante legal ora signatário, a regularizar a	substituição do veículo retirado da frota do
transporte coletivo por ônibus, e, de forma a alterar	a categoria deste, compromete-se a apresentar
(1) a Certidão de Registro expedida pelo DETRAN	/RS na qual conste a categoria PARTICULAR ou
conste ALTERAÇÃO DE PROPRIEDADE ou COMU	INICAÇÃO DE VENDA, e (2) o Termo de
Descaracterização, na forma do Anexo VIII da	Resolução SMT nº 01/2014, devidamente
assinado pelo órgão gestor.	
Vencido o prazo abaixo estipulado para apreser	·
comprovada a regularização, será o veículo em	
OPERAÇÃO mediante a afixação do respectivo selo	
empresa, por infração ao art. 25, XXXI, da Lei Compl	ementar nº 12/1975.
Modalidade: SUBSTITUIÇÃO ()	EXCLUSÃO ()
Prefixo do veículo substituto/ingressante:	
Prefixo do veículo substituído/excluído:	
Prazo final para apresentação da documen	tação:/
Porto Alegre, de	de
Nome do Responsável	_
CDE do Domonoú ol	_
CPF do Responsável	
Assinatura do Responsável	_